

Lei nº 2731 de 09 de março de 2026.

EMENTA: Fixa os subsídios dos membros do Conselho Tutelar do Município de Escada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) o subsídio dos membros do Conselho Tutelar Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2026.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE